

INFRA S.A.

RESOLUÇÃO Nº 14

Institui a Câmara de Acordos da Valec – CAV.

A DIRETORIA EXECUTIVA, no exercício de sua competência prevista no art. 51 do Estatuto Social vigente, e considerando o disposto na Resolução CONSAD Nº 02, de 25 de junho de 2020, bem como o deliberado na 16ª Reunião Ordinária, realizada em 3 de maio de 2023, conforme consta no processo nº 51402.002704/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Câmara de Acordos da Valec – CAV, nos termos do parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.201/2020.

Art. 2º Ficam designados os seguintes membros para a CAV:

Jorge Luiz Macedo Bastos (Presidente)

Alex Augusto Sanches Trevizan

Cynthia Póvoa de Aragão

Cleidemário Luiz de Souza

Daiana Tebaldi Almeida

Art. 3º A atuação da CAV obedecerá ao disposto na Resolução CONSAD Nº 02, de 25 de junho de 2020.

Art. 4º Revogar a Resolução DIREX 10/2022, de 29 de novembro de 2022.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 05/05/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7091385** e o código CRC **3F9CE193**.



Referência: Processo nº 51402.002704/2020-87



SEI nº 7091385

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: